



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 2071, de 13 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** Prorroga prazo de Concurso Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso realizado em conformidade com o Edital nº. 001/2013, foi homologado através do Decreto nº. 1596, de 26 de dezembro de 2013, publicado em 27 de dezembro de 2013;

Considerando que se faz necessário a prorrogação do Concurso Público, objeto do citado decreto, em virtude de ser mais vantajoso para a Administração o aproveitamento dos concursados, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo do Concurso Público para o provimento dos cargos constantes do Edital 001/2013, homologado pelo Decreto nº.1596, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro – RJ, 13 de novembro de 2015.

  
**RAUL MACHADO**  
Prefeito